

ATA Nº **067/2023** DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **035/2023**, EDITAL Nº **044/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2023**.

OBJETO: Aquisição de materiais personalizados, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **vigésimo oitavo dia do mês de julho de 2023 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Elivander Sanches Honorato e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 006/2023/PRES.CA e nº 007/2023PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe.

1. Para esta sessão fizeram-se representar as mesmas empresas e os mesmos representantes já credenciadas na primeira sessão, com exceção dos representantes das empresas **FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA EPP, TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO, MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME e FIDELIZE BRINDES LTDA** que não compareceram ou justificaram sua ausência.
 - 1.1. A empresa **FC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 26.068.984/0001-36)** fez-se representar pelo Sr. Edimar Batista de Miranda, que apresentou documento oficial com foto e procuração.
2. Após análise e classificação das licitantes, as propostas de preços tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 - AVENTAL DE PVC:

C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME com o valor unitário de R\$16,00
RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com o valor unitário de R\$15,00
DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$14,44

Para o item de Nº 2 - BONÉ BRANCO:

COMETA BRINDES PERSONALIZADOS LTDA com o valor unitário de R\$12,50
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO com o valor unitário de R\$10,00
DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$8,73

Para o item de Nº 3 - BONÉ – TIPO AMERICANO

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO com o valor unitário de R\$12,30
COMETA BRINDES PERSONALIZADOS LTDA com o valor unitário de R\$11,75
DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$10,70

Para o item de Nº 4 - CANECA PERSONALIZADA

COMETA BRINDES PERSONALIZADOS LTDA com o valor unitário de R\$7,50

DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$7,20

REZENDE & DINIZ NETO LTDA com o valor unitário de R\$5,80

Para o item de Nº 5 - CANETA PERSONALIZADA SENAR-AR/MS

CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS ME com o valor unitário de R\$1,97

REZENDE & DINIZ NETO LTDA com o valor unitário de R\$1,49

BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI com o valor unitário de R\$1,13

Para o item de Nº 6 - CHAPÉU FINO PANTANEIRINHO

PARDINHO COMERCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA com o valor unitário de R\$15,50

COMETA BRINDES PERSONALIZADOS LTDA com o valor unitário de R\$15,00

NELSON G. C. DE ALMEIDA LTDA - EPP com o valor unitário de R\$13,50

Para o item de Nº 7 - KIT ESCOLAR SOU ALUNO SENAR

CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS ME com o valor unitário de R\$10,97

A empresa FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA EPP foi considerada desclassificada.

Não atende ao estabelecido no item 7.8 do Edital-Anexo à Proposta de Preços, a licitante deverá apresentar, para análise da CPL, as Certificações do INMETRO, conforme solicitado no item 3.4 do Termo de Referência e de acordo com a Portaria Inmetro nº 423/2021;

A empresa MARIA DO SOCORRO SOUSA VALE - ME foi considerada desclassificada.

Não atende ao estabelecido no item 7.8 do Edital-Anexo à Proposta de Preços, a licitante deverá apresentar, para análise da CPL, as Certificações do INMETRO, conforme solicitado no item 3.4 do Termo de Referência e de acordo com a Portaria Inmetro nº 423/2021;

A empresa TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO foi considerada desclassificada.

Não atende ao estabelecido no item 7.8 do Edital-Anexo à Proposta de Preços, a licitante deverá apresentar, para análise da CPL, as Certificações do INMETRO, conforme solicitado no item 3.4 do Termo de Referência e de acordo com a Portaria Inmetro nº 423/2021. A licitante apresentou somente certificado para o lápis e a borracha do item;

A empresa REZENDE & DINIZ NETO LTDA foi considerada desclassificada.

Não atende ao estabelecido no item 7.8 do Edital-Anexo à Proposta de Preços, a licitante deverá apresentar, para análise da CPL, as Certificações do INMETRO, conforme solicitado no item 3.4 do Termo de Referência e de acordo com a Portaria Inmetro nº 423/2021;

A empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi considerada desclassificada.

Não atende ao estabelecido no item 7.8 do Edital-Anexo à Proposta de Preços, a licitante deverá apresentar, para análise da CPL, as Certificações do INMETRO, conforme solicitado no item 3.4 do Termo de Referência e de acordo com a Portaria Inmetro nº 423/2021. A licitante apresentou certificado vencido para o apontador;

A empresa COMETA BRINDES PERSONALIZADOS LTDA foi considerada desclassificada.

Não atende ao estabelecido no item 7.8 do Edital-Anexo à Proposta de Preços, a licitante deverá apresentar, para análise da CPL, as Certificações do INMETRO, conforme solicitado no item 3.4 do Termo de Referência e de acordo com a Portaria Inmetro nº 423/2021;

A empresa AMV DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA foi considerada desclassificada.

Não atende ao estabelecido no item 7.8 do Edital-Anexo à Proposta de Preços, a licitante deverá apresentar, para análise da CPL, as Certificações do INMETRO, conforme solicitado no item 3.4 do Termo de Referência e de acordo com a Portaria Inmetro nº 423/2021. A licitante apresentou somente certificado para o lápis e a borracha do item;

A empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI foi considerada desclassificada.

Não atende ao estabelecido no item 7.8 do Edital-Anexo à Proposta de Preços, a licitante deverá apresentar, para análise da CPL, as Certificações do INMETRO, conforme solicitado no item 3.4 do Termo de Referência e de acordo com a Portaria Inmetro nº 423/2021. A licitante apresentou certificado vencido.

Para o item de Nº 8 - SACOLA ECOBAG

BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI com o valor unitário de R\$13,86

DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$12,40

RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com o valor unitário de R\$12,00

3. Dando continuidade ao certame, a CPL realizou sorteio entre os licitantes nos itens que apresentaram empate e a ordem de lances foi reorganizada no REAP. As licitantes classificadas foram convidadas a participar das rodadas de lance, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Conforme Histórico do Pregão anexo, obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1 - C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME com o valor unitário de R\$11,00

Para o item de Nº 2 - DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$7,45

Para o item de Nº 3 - DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$8,64

Para o item de Nº 4 - REZENDE & DINIZ NETO LTDA com o valor unitário de R\$5,40

Para o item de Nº 5 - BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI com o valor unitário de R\$1,13

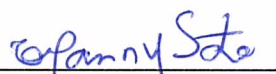
Para o item de Nº 6 - COMETA BRINDES PERSONALIZADOS LTDA com o valor unitário de R\$11,80

Para o item de Nº 7 - CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS ME com o valor unitário de R\$10,80

Para o item de Nº 8 - DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$9,90

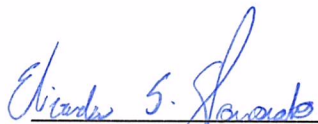
4. Após etapa de lances e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente das licitantes classificadas como primeiras colocadas para cada item.
5. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declarou as licitantes: REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP, C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME , DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA, CELSO ORTEGA DIAS PAINEIS – ME, BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA e COMETA BRINDES PERSONALIZADOS LTDA, **HABILITADAS**, por terem suas propostas de preços classificadas e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.
- 5.1. A Pregoeira registra que foi realizada diligência nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante **COMETA BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**, somente pelo fato de terem exatamente a mesma redação. Os emitentes foram contactados por telefone e confirmaram as informações de que a licitante já prestou parte dos serviços mencionados em Atestado.
- 5.2. Os representantes legais das empresas **PARDINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA – ME**, **EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** e **FC COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA** solicitaram a retirada de seus originais e desistiram de assinar a Ata, às 09h05.
6. A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se eles estão de acordo com todos os atos praticados ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo.
7. O representante legal da empresa **AMV DISTRIUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** **manifestou interesse em interpor recurso e a partir do final desta sessão, passa a contar o prazo, conforme item 14.1.** do Edital: “Somente caberão recursos escritos e fundamentados da decisão que declarar a vencedora (art. 22 do RLC do SENAR), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do **SENAR-AR/MS.**”

8. As licitantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega das Propostas Definitivas de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.
9. A Pregoeira e Equipe de Apoio informam à licitante sobre a importância da manutenção das condições de habilitação *iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual*, de acordo com o previsto no item 20.10 do Edital.
10. A Pregoeira registra o e-mail do responsável pela assinatura do contrato: pela **REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP** – Osmar Herculano Diniz Neto – licitacoes@graficaespaco.com.br; pela **C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME**: Clemente Ferreira do Nascimento - licitashopcapasebrindes@gmail.com, **DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA**: Muriel Henrique Aguiar - licitadl@gmail.com, **CELSO ORTEGA DIAS PAINEIS – ME**: Celso Ortega Dias - imart@uol.com.br e **COMETA BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**: José Mario Venturin – comercial@cometabrindes.com.br. Pela **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**: Guilherme Alves Mendes – guilherme@blendbr.com.br (conforme dados da proposta).
- 10.1. Registra ainda que os responsáveis pelo atendimento do contrato são: pela **DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA**: Paulo Rogério Kruger, pela **REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP**: Antomar Portilho, pela **C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME**: Clemente Ferreira do Nascimento, pela **CELSO ORTEGA DIAS PAINEIS – ME**: Celso Ortega Dias, pela **COMETA BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**: José Mario Venturin. Pela **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**: Estela Silva Miranda – comercial@blendbr.com.br (conforme dados da proposta).
11. Ficam retidos os envelopes das licitantes remanescentes até a assinatura da Ata de Registro, quando será providenciada sua destruição.
12. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto dos atos desta licitação.
13. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 11h encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.




Tiffany Yuri Sato

Pregoeira



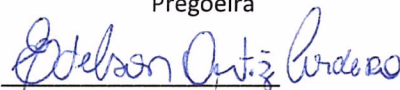
Elivander Sanches Honorato

Equipe de Apoio



Maria Clara T. Rezende

Equipe de Apoio



RN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
UNIFORMES LTDA

Edelson Ortiz Cordeiro

REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP

Osmar Herculano Diniz Neto



AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO LTDA

Jose Aparecido Dourados

Vasconcelos



SENAR
Mato Grosso do Sul

NELSON G.C. DE ALMEIDA LTDA –
EPP

Maria Luiza Zandavalli Demeterco

COMETA BRINDES-PERSONALIZADOS
LTDA

José Mario Venturin

CELSO ORTEGA DIAS PAINEIS – ME
Celso Ortega Dias

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA

Icaro Luiz de Almeida Nascimento

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
CANÇÃO

Fabia Daniela Favero

DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA
Muriel Henrique Aguiar

C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Clemente Ferreira do Nascimento